

ATA Nº. 04/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre as seguintes pautas: a) Plano anual de compras e contratações públicas do PreviD - 2020/2021; b) Débito da Prefeitura Municipal de Dourados; c) Contratação de serviços de confecção de painel adesivo na sala de reuniões do conselho; d) Informes e esclarecimentos sobre a Portaria nº 079/2018 que trata sobre consignado do PreviD; e) Carteira de Identificação de Conselheiros; f) Reunião Ordinária do Conselho Curador externa. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Sonia Maria Ferreira, Maria Gomes Takahachi, João Vicente Chencarek, Karla de Almeida Battaglin, Irene Quaresma Azevedo Viana, Thania Caetano Chaves, Ana Rose Vieira, Hélio do Nascimento, Márcia Adriana Fokura, Solange Silva Melo e Amaiuza Souza Sanches. Os Conselheiros, Eugenio Mendes e Antonio Marcos Marques justificaram suas ausências, por motivo de trabalho. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, o Presidente do Conselho fez a inclusão de uma nova pauta: a solicitação de uma carteira de identificação para os Conselheiros, e tratou sobre a Reunião Ordinária do Conselho Curador externa. O Presidente também fez a leitura da Portaria nº 079/2018, e informou que já foi feita a Convocação para a eleição que ocorrerá no dia 10 de março de 2020 dos membros representantes dos inativos. Em seguida, foi dada a palavra à Diretora Administrativa, senhora Silvana Maria Radaelli de Assis, que comunicou aos presentes o Plano anual de compras e contratações do PreviD 2020/2021, onde é mantido os mesmos valores das contratações do ano de 2019, a Diretora também ressalta a importância desse plano anual, que conforme a Legislação Municipal, deve ser publicado no Diário Oficial até o dia primeiro do mês de março, tendo a diretora justificado a necessidade deste. O Conselho Curador deliberou pela aprovação. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente senhor Theodoro Huber Silva, que sugeriu o adiamento da Reunião Ordinária Externa do dia 19 de março de 2020 para o dia 02 de abril. O Presidente informou a respeito do curso da ADIMP CPA-10 que está previsto para ocorrer entre os dias 18 a 20 de março em Campo Grande – MS. Com relação ao calendário de reuniões do Conselho prevista no mês de março, foram alteradas para os dias 12 e 26 respectivamente, ficando então a ordinária Externa para uma destas duas datas. Dada a palavra ao Presidente deste Conselho, senhor José dos Santos da Silva, pede pela alteração na Portaria nº 079/2018, para que não haja obrigação de tantos documentos, em seguida o Diretor Presidente informa que essas obrigações existem devido a parceria com o Banco Sicoob, entretanto o Presidente do Conselho ressalta que uma das soluções para o problema seria a alteração da respectiva portaria ou sistema de consignado via web. O Conselho decidiu por dar um prazo para a Diretoria Executiva apresentar uma solução ou cancelamento da parceria estabelecida. A Diretora Financeira Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que informou o débito da Prefeitura Municipal de Dourados, que consta no Memorando nº 200/DP/PREVID. Ainda com a palavra, a Diretora informa que as

obrigações legais competência 01/2020 que venceu em 20 de fevereiro de 2020 foram recolhidas, com exceção das obrigações legais do Fundo Municipal de Saúde e do valor referente ao evento Auxílio Doença lançados no sistema antes de 13 de novembro de 2019 como atestados de longo prazo. O Diretor Presidente informou também a respeito dos parcelamentos, onde o Município já foi oficializado da contraproposta, mas que até o presente momento não houve resposta da Municipalidade, e comunica aos presentes à respeito dos futuros parcelamentos, onde sugere que seja feito com autorização do FPM (Fundo de participação do Município). O Conselho decidiu que dentro do prazo que a legislação preconiza será representado ao Ministério Público, bem como envio as demais Instituições que representam os servidores. Além de ultimar o Executivo Municipal para que formalize o mais breve possível o encaminhamento de proposta para quitação dos débitos previdenciários. O Presidente deste Conselho pediu a alteração das datas das Reuniões, previstas para os dias 05 e 19 de março de 2020 e passem a ser nos dias 12 e 26 de março, sendo aprovada por todos conselheiros. Ainda foi encaminhado pela Conselheira Sonia Maria Ferreira, que se retorne os trabalhos de alterações da nossa Legislação Previdenciária Municipal, a Lei Complementar nº 108/2006, o Conselho decidiu por iniciar na próxima reunião ordinária a respectiva propositura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Matheus Medina, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva

Sonia Maria Ferreira

Maria Gomes Takahachi

João Vicente Chencarek

Karla de Almeida Battaglin

Irene Quaresma Azevedo Viana,

Thania Caetano Chaves

Ana Rose Vieira

Márcia Adriana Fokura

Solange Silva Melo

Amaiuza Souza Sanches

Hélio do Nascimento